

## 5 – Nem soldados nem inocentes

Otávio Cruz Neto  
Marcelo Rasga Moreira  
Luiz Fernando Mazzei Sucena

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

CRUZ NETO, O., MOREIRA, MR., and SUCENA, LFM. Nem soldados nem inocentes. In: *Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001, pp. 177-186. ISBN: 978-85-7541-519-1. Available from: doi: [10.7476/9788575415191](https://doi.org/10.7476/9788575415191). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/ds48k/epub/cruz-9788575415191.epub>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

# 5

## *Nem Soldados Nem Inocentes*

*T*rabalhando, estudando, conhecendo, conversando, convivendo e aprendendo com os jovens inseridos no Sistema Aplicado de Proteção, tivemos a oportunidade de compreender melhor determinados aspectos de suas vidas, em especial os que direta ou indiretamente dizem respeito ao envolvimento deles com o tráfico de drogas. Longe de pretender ‘a verdade’, dedicamo-nos a apresentá-los e a compartilhá-los com a sociedade, procurando contribuir para a efetivação de um debate democrático e livre dos preconceitos e estereótipos que tradicionalmente permeiam essa questão.

Durante o período em que os acompanhamos foi muito comum ouvir e ler que grande parte da população carioca enfrenta problemas individuais e sociais tão graves quanto os que eles vivenciam e, mesmo assim, não ‘parte para a marginalidade’. Intrigante e ambíguo raciocínio, repetido tanto pelos diretamente envolvidos no Projeto quanto por estudiosos do tema. Proferido por alguns, assumia o salutar papel de desvincular pobreza de criminalidade, pretendendo demonstrar que se a maioria das pessoas que habita locais que estão sob o raio de ação do ‘varejo das drogas’ evita entrar em choque com os traficantes, também desenvolve mecanismos de convívio, autoproteção e sobrevivência, resistindo a

participar de suas atividades. Discorrido por outros, foi absolutamente destituído desse caráter, assumindo o porte de uma sentença em julgado, que funciona como a prova cabal de que os que enveredam por ‘aquela vida’ devem ser afastados do convívio social.

A despeito das diferentes motivações, ambos os lados convergiam no que concerne à avaliação do Projeto: “Quantos jovens abandonaram o tráfico de drogas?”.

É impossível (e até mesmo leviano) que qualquer pessoa vinculada ao Projeto afirme que ‘tantos saíram do tráfico e outros tantos permaneceram’. A complexidade da curta e sofrida vida desses jovens exige muito mais seriedade tanto dos profissionais quanto das autoridades públicas envolvidas. A preocupação com os resultados do Projeto, sempre presente, não pode ser traduzida em uma pressão quantitativa e financeira, que pasteuriza a vida em critérios e parâmetros fixos, burocráticos e impessoais, os quais pouco levam em conta sua situação socioeconômica e os problemas públicos e pessoais que eles e suas famílias continuaram a enfrentar após o término do Sistema Aplicado de Proteção.

Aceitar a possibilidade de avaliar o Projeto mediante uma quantificação entre ‘saiu’ e ‘permaneceu’ equivaleria a ignorar a complexidade do processo socio-histórico e da própria vida daqueles jovens. Procurando incorporar essa diversidade e polissemia à análise da delinqüência juvenil e baseada em modelo teórico explicativo sobre sua gênese apresentado por Schoemaker (1996), Assis (1999) coloca que a participação de jovens em atividades criminalizadas conta com três níveis de conceitualização, que se relacionam dinamicamente e de forma diferenciada em cada indivíduo, não podendo ser abordados de maneira estanque como causa única:

- estrutural: condições sociais;
- sociopsicológico: refere-se ao controle social da família, escola e demais instituições responsáveis pelo jovem, à auto-estima e a influência de grupos de jovens sob o comportamento infrator;
- individual: aspectos biológicos e psicológicos.

Nesse sentido, devemos perceber que, apesar da visibilidade das condições socioestruturais em que os jovens aqui estudados estão inseridos, elas não podem ser entendidas como causa única da delinqüência, conforme aponta Minayo (1999):

É preciso compreender a escolha e, depois, saber que nenhuma escolha humana pode ser explicada apenas por determinismos sociais, embora todas sejam realizadas frente a condições dadas. (...) Todas as condições dadas são necessariamente reinterpretadas

e reconstruídas pelo sujeito dentro de seu espaço de liberdade e capacidade de projetar, atributos de todos os seres humanos.

Tal afirmação, além de ajudar a compreensão dos fatores que levam à inserção no tráfico de drogas, contribui para refutarmos a idéia de que essa opção é um ‘caminho sem volta’, pois todo indivíduo é capaz de fazer escolhas com base em concepções subjetivas de suas condições de vida, conforme declara um dos jovens atendidos pelo Sistema Aplicado de Proteção:

*“Pra sair do tráfico tem que ter um querer, por que aqui (no Sistema Aplicado) ele ajuda, mas a pessoa tem que ter um querer, né? Querer é a principal coisa. A pessoa não pode trabalhar pra você, você que tem que se esforçar e trabalhar, não é verdade? Então eu tive esse querer, entendeu, e tive mais um ajuda pra cima, pra me poder ajudar, pra pegar firme mesmo.”*

A reflexão sobre as opções e escolhas não esconde nem exclui a influência da estrutura social em suas decisões individuais. Quando os adolescentes justificam a escolha pelo tráfico de drogas em relação a outras formas não criminalizadas de ganho, suas falas estão sempre permeadas por raciocínios e ponderações que abrangem invariavelmente condições estruturais, ou seja, as formas de organização da sociedade em torno de um sistema econômico baseado na competição entre os indivíduos e os segmentos sociais, dos quais os mais diretamente ligados ao mercado apropriam-se do Estado a fim de garantir seus objetivos, restringindo, com isso, o acesso da grande maioria da população aos direitos básicos que lhe proporcionariam uma vida digna:

*“Se eu tivesse um meio de vida melhor eu não entrava pro tráfico. Porque na favela a gente não tem nada. Não tem estudo, não tem nada. Pra tu arrumar um dinheiro, ou é trabalhar ou traficar. Tu vai trabalhar, tu vai ganhar um salário mínimo por mês. Tu vai traficar vai ganhar mais de 3; 4 salários por dia!! Ai o menor pensa o quê? Vou trabalhar podendo ganhar aqui o triplo que vou ganhar em um mês? Tu ganha R\$130,00? Pô, cada carga que tu vende tu ganha R\$50,00!! É arriscado, é sinistro. Mas quem tá lá no dia a dia leva aquilo de letra.”*

Diante da realidade social que vivencia, as possibilidades de escolha construídas por esse jovem subdividem-se basicamente em duas vertentes: ser um trabalhador pouco qualificado, com baixíssima remuneração, ou entrar para a vida no tráfico, que, apesar de arriscada e ‘sinistra’, irá garantir-lhe ganhos bem mais elevados e, conseqüentemente, a satisfação de um número maior de necessidades, em especial as ligadas à aquisição de bens de consumo. Essas opções, além de relacionarem-se ao campo da subjetividade humana, estão nitidamente vinculadas à luta por meios de sobrevivência em uma sociedade cada

vez mais competitiva e injusta, na qual paira o espectro do desemprego, do trabalho temporário e informal. É nesse sentido que aponta Limoeiro-Cardoso (2000):

As novas tecnologias e as novas formas de organização do trabalho têm permitido aumento substancial da produtividade. O resultado imediato tem sido a acelerada e crescente dispensa de mão de obra.(...) Operando dessa maneira, o sistema cria não somente marginalização, mas propriamente exclusão social – e exclusão que é estrutural. Neste caso, a redução do trabalho necessário não libera tempo para a vida. Libera para a exclusão e a miséria um contingente enorme e cada vez maior de trabalhadores. Ou seja, sob o domínio do capital, o aumento de produtividade não reverte para a ‘sociedade’, reverte exclusivamente para o capital. À massa de excluídos pelo ‘progresso’ e pela ‘racionalização’ da produção resta travar dia a dia a mais árdua luta para garantir minimamente a própria sobrevivência. As designações formais criadas para reconhecer as atividades ‘marginais’ ou ‘subterrâneas’ a que esses trabalhadores excluídos passam a se dedicar, constituem em geral um meio de – no campo das idéias, das representações e das ideologias – tratá-las sob algum vínculo no qual eles apareçam integrados à sociedade. De fato, porém, são atividades de excluídos sociais para, enquanto excluídos, conseguirem se manter vivos.

Na inter-relação ‘escolhas individuais’ e ‘condições estruturais’, é preciso identificar que, ao inserirem-se no tráfico de drogas, os jovens que participaram do Sistema Aplicado de Proteção estavam buscando caminhos que lhes permitissem a atenuação e a solução dos problemas que enfrentavam. Para atingir tal objetivo, escolheram um meio – o tráfico de drogas – que, além de ilegal, é marginalizado, característica, então, transmitida para os que dele participam. Nesse contexto, não se pode esquecer que a criminalização de uma determinada atividade é uma práxis histórica e ideologicamente exercitada pela sociedade.

Em nosso estudo, constatamos que, apesar da importância das dimensões individuais e psicológicas, a predominância recai sobre o estrutural. Se é possível afirmar que para aqueles jovens a opção pelo envolvimento com o tráfico de drogas constituiu-se uma atitude imiscuída de fuga e procura, afastamento dos problemas e aproximação da satisfação dos anseios, seus depoimentos revelam que além dessas dificuldades não terem sido superadas, a participação no tráfico acrescentou várias outras em suas vidas.

O mais grave é que quando um deles procurava sair e reconstruir seu convívio social, os problemas continuavam lá, presentes e aguardando a ocasião de se manifestar: falta de oportunidade de trabalho, baixa escolaridade, moradia insalubre, preconceitos, estigmas. Reencontram-se como velhos conhecidos que são. É pesaroso constatar, mas a ‘vida no tráfico’ é um componente do cotidiano

carioca, não um apêndice que pode ser retirado de uma hora para outra, ou uma questão menor, que, enquanto atingia apenas a favelados e pobres, podia ser vista como exótica e secundária.

Exatamente por isso o processo de avaliação do Sistema Aplicado de Proteção procurou enfatizar ações e estratégias que atacassem de forma direta ou compensatória esses problemas estruturais – apontando aquelas que apresentavam melhor desempenho e impacto – deixando claro, porém, que não será por intermédio de um Projeto isolado que eles serão resolvidos ou superados, mas sim de um conjunto articulado, coeso e permanente de políticas públicas.

A dimensão estrutural explicita-se à medida que se constata que:

- o tráfico de drogas constitui-se, hoje, um mercado ilícito, criminalizado, setorizado, altamente rentoso e de alcance internacional;
- em cada país, estado ou município, as atividades desenvolvidas pelos traficantes variam de acordo com as características locais. No Rio de Janeiro, inicialmente um corredor de passagem da droga para a Europa e os EUA, consolidou-se um mercado interno cujo volume cresce constantemente;
- para funcionar adequadamente, esse mercado interno carece de um espaço sociogeográfico que permita controlar o acesso dos consumidores e da polícia, e que reúna condições específicas de pobreza e miserabilidade;
- além disso, é necessário que haja mão-de-obra jovem, barata e abundante, vivendo em condições de extrema dificuldade, exclusão e vulnerabilidade social, de tal forma que o elevadíssimo risco de vida que caracteriza o ‘varejo das drogas’ seja relegado e só pressentido quando se torna real;
- os morros e as favelas do Rio de Janeiro cumprem perfeitamente esses pré-requisitos, revelando o quanto a falta de políticas públicas sociais contribuiu para o estabelecimento e a potencialização do ‘varejo das drogas’ nesses locais;
- nesse contexto, a inserção de jovens no tráfico surge como uma opção de vida cujo caráter ilícito da mercadoria criminaliza a atividade de compra e venda;
- sem poder amparar-se na regulamentação estatal para defender seu nicho de mercado, os traficantes recorrem ao uso da violência

tanto contra os agentes repressores oficiais quanto com seus concorrentes diretos. Para isso precisam comprar armas cada vez mais potentes, atividade que, por sua vez, também tornou-se um mercado internacional e altamente lucrativo;

- ainda com relação à defesa do mercado, os traficantes utilizam-se largamente do expediente de subornar policiais e autoridades envolvidas com a repressão a suas atividades;
- como qualquer segmento de mercado, o ‘varejo das drogas’ só pode manter-se caso haja consumidores suficientes para garantir as margens de lucro. No entanto, ao contrário dos segmentos legais, o das drogas não se utiliza de estratégias de *marketing* voltadas para a ‘busca ativa’ de consumidores;
- o dinheiro que os jovens recebem por sua participação no tráfico de drogas é, em grande parte, investido na compra de mercadorias legais (roupas, alimentos, eletrodomésticos e demais bens de consumo). Interessante notar que a transferência de capital do mercado ilícito para o lícito (que é uma forma de lavagem de dinheiro) absolve os jovens, uma vez que nesse momento eles deixam de ser vistos como criminosos, passando a receber o tratamento dispensado a qualquer ‘consumidor normal’;
- a maior parte do dinheiro arrecadado no ‘varejo das drogas’ não fica com seus participantes diretos (do ‘olheiro’ ao ‘dono’), sendo transferido para outros setores que, por sua vez, irão reinvestir uma parte na reprodução e expansão do mercado das drogas e outra em atividades legais ligadas ao mercado financeiro, imobiliário, comercial e empresarial.

Assim, faz-se necessário indagar: Que sociedade é esta que permite que o tráfico de drogas se torne uma opção e uma possibilidade de vida ou sobrevivência? A negação dessa questão tem como conseqüência mais premente o surgimento e o fortalecimento de posições maniqueístas, as quais procuram encarar os jovens que participam do tráfico não apenas como um segmento a par da sociedade, mas também como seus inimigos.

‘Soldados do tráfico!’ A expressão soa forte e atemorizadora, mas é cada vez mais usada. Tipificá-los assim é pressupor e admitir a lógica da guerra, que opera mediante a anteposição dos ‘Aliados’ aos ‘Inimigos’, contra quem devem ser arrematados todos os recursos disponíveis, tendo como objetivo sua derrota

definitiva. O único meio de se atingir esse intento é destruí-los e, conforme afirmava o estrategista prussiano, general Von Clausewitz, uma guerra só é vencida quando se marcha sobre a capital do inimigo e exterminam-se seus exércitos.

Transponham-se as estratégias militares para a realidade do Rio de Janeiro. Para quem defende essa concepção de mundo, onde ficariam as ‘capitais’ dos traficantes? Nos morros e favelas, locais que já são os alvos preferenciais da ação policial. No entanto, se essa lógica tornar-se hegemônica, não será muito difícil classificá-las como ‘zonas de guerra’, ou seja, lugares onde acontecem os combates e em que a população civil, apesar de precisar ser protegida, passa a figurar no cálculo e preparação das tropas como ‘perdas esperadas’. Perceba-se como esse raciocínio bélico converge para a legitimação das ações repressivas que se multiplicaram durante a década de 90 do século passado.

Nesse debate só seria possível falar em guerra caso se levasse em consideração a sociedade como um todo e, sobretudo, a mudança e o acirramento do estilo de competitividade na qual o capitalismo contemporâneo baseia-se, pois, conforme afirma Santos (2000):

Nos últimos cinco séculos de desenvolvimento e expansão geográfica do capitalismo, a concorrência se estabelece como regra. Agora, a competitividade toma o lugar da competição. A concorrência atual não é mais a velha concorrência, sobretudo porque chega eliminando toda forma de compaixão. A competitividade tem a guerra como norma. Há, a todo custo, que vencer o outro, esmagando-o, para tomar seu lugar.

O argumento de que são os próprios jovens que se autodenominam ‘soldados’ não se adapta como referendo à sentença proclamada de que o Rio de Janeiro vive uma ‘guerra civil’, contribuindo menos para a superação dos problemas do que para o agravamento da exclusão social, estigmas e preconceitos. Além disso, deixa transparecer uma tendência casuística: se é factível atribuir valor e crédito para esse aspecto determinado, por que não proceder da mesma maneira quando eles reivindicam a melhoria de sua qualidade de vida, rogam por um sistema socioeducativo que os trate com dignidade ou simplesmente pedem oportunidades de trabalho para sair do tráfico?

É lógico que a quantidade e a variedade de armas nas mãos dos traficantes, as disputas entre facções rivais e a ostensiva troca de tiros com a polícia configuram uma situação de conflito bélico, guardando incômoda semelhança com a guerra, especialmente pelo número de mortos e feridos, muitos deles sem ter nenhuma relação com a situação. No entanto, assumir a lógica da guerra



equivaleria a declará-la oficialmente, o que isentaria e legalizaria as invasões da polícia em favelas; afetaria severamente a economia do município, dependente do setor de comércio, serviços e turismo; colocaria em renitente conflagração interna os diversos segmentos sociais que, atingidos de formas e meios diferentes pela intervenção armada, protagonizariam a potencialização de seus rancores e, conseqüentemente, deixariam os cidadãos ainda mais indefesos.

Esses jovens não devem ser considerados pela sociedade como seus inimigos. É certo que eles também não são ‘inocentes’, pois sabem que, além de estarem participando de uma atividade ilícita e criminalizada, podem, com suas armas e atitudes hostis, causar a dor e a morte de outros cidadãos. Sabem e fazem, tendo sua parcela de responsabilidade e, por isso, por ela devem responder, recebendo as sanções estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o que não justifica que sobre eles deposite-se todos os rancores sociais e que sejam tratados como os únicos culpados pelo crescimento da violência.

Assim, antes de pensar em somente ‘punir’, interessa à sociedade:

- reagir ao apelo fácil da repressão;
- entender porque, apesar do elevadíssimo risco, um número cada vez maior de jovens está se envolvendo com o tráfico de drogas;
- compreender as causas, motivações e relações sociais, históricas, econômicas e políticas que levaram os traficantes a atingir, no município do Rio de Janeiro, tamanho poder;
- desvendar a relação entre a queda da qualidade de vida da população e essa ascensão;
- desmistificar a concepção de mundo que mimetiza violência em delinqüência, incorporando ao tema as discussões sobre a violência estrutural e sua relação com o tráfico de drogas;
- desenvolver políticas de atenção integral a crianças e jovens, prevenindo sua inserção no tráfico de drogas;
- favorecer a reinserção dos já envolvidos.

Debatendo, refletindo e aprofundando tais questões, a sociedade estará diante de uma possibilidade concreta de ação política apta a atacar frontalmente o tráfico de drogas e o crime organizado, não apenas onde ele é facilmente visto pelo estardalhaço que faz, mas principalmente nos recantos sacralizados pela propriedade privada, onde é pensado, monitorado e, sobretudo, lucrativo. Paralelamente, poderá identificar e punir cada um de acordo com sua importância

e participação, sem que para isso seja necessário combater uma manifestação de violência com outra ainda mais perigosa.

Trata-se, portanto, de uma ríspida realidade, que retirando seu contorno fantasioso, revela indivíduos desamparados pelo poder público instituído. Ante o expressivo número de pessoas cabe, de forma urgente, uma ação integrada entre as diversas instâncias de poder, os partidos políticos e a sociedade civil, visando resgatar esses jovens para um convívio social menos excludente, mais humanizado e com possibilidades reais de acesso a um viver com dignidade e cidadania.

Torna-se necessário optar e enveredar por uma via de resolução que em vez de acirrar as desigualdades e fomentar uma rancorosa clivagem social, proponha-se a uma profunda reflexão sobre o envolvimento de jovens com o tráfico de drogas, procurando apontar não apenas a responsabilidade penal dos infratores, mas revolvendo também as causas e motivações socioestruturais que engendraram e ambientam tal situação. Em sua essência, essa busca confunde-se com o próprio aprimoramento do processo democrático brasileiro, que se hoje é pleno no eixo institucionalização/participação, chega a ser metafórico no que diz respeito à garantia e efetivação dos direitos do cidadão.

Na esfera do ‘atendimento direto’ torna-se necessário contrapor-se à visão meramente jurídico-repressiva do problema. Se a repressão é necessária em determinadas situações, não pode estar desvinculada do atendimento direto aos envolvidos, preconizando a especificidade dos atos praticados, numa constante busca pela reinserção social.

Assim, cabe esclarecer: quem deve atender? A sociedade civil organizada, que, no caso do Sistema Aplicado de Proteção, tão bem respondeu ao chamado de cooperação e parceria, e o Estado, que não pode eximir-se.

União, estados e municípios, em suas diferentes esferas administrativas e de poder, precisam priorizar a responsabilidade e o compromisso social, perseguindo sempre a melhoria real e efetiva da qualidade de vida da população, que não pode mais permanecer vinculada unicamente aos indicadores econômicos. Além disso, essas instâncias contam com os recursos humanos e financeiros necessários para efetivar uma profunda reforma na política de prevenção e no sistema socioeducativo, notadamente nas unidades de internação. Não fazer significa tornar-se refém de uma situação que se agrava diariamente, potencializando rancores, fomentando conflitos e mortes, impedindo a recuperação e reintegração dos jovens e patrocinando sua volta ao tráfico de drogas.

Finalizando, é preciso destacar os aspectos que oferecem reais condições de socialização a esses jovens: priorização de jovens envolvidos com o tráfico; formação de uma Rede Integrada de Atendimento; atuação voltada para a inclusão social; ênfase da rede familiar; trabalho envolvendo as necessidades pessoais e familiares; estímulo à valorização da auto-estima; valorização da participação dos jovens como protagonistas das ações, contribuindo para a reconstrução de um modelo pautado na repressão, reclusão e institucionalização.